



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**GESTÃO FISCAL - EXECUTIVO MUNICIPAL**

**MODELO 5 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO - RREO**

**(ALÍNEA "c" DO INCISO II DO ART. 52 DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/00)**

**PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO até AGOSTO / 2002**

**Valores expressos em reais**

CÓD.	DESPESAS Funções / Subfunções	ATÉ O PERÍODO DE REFERÊNCIA		FIXAÇÃO ANUAL	
		JANEIRO até AGOSTO / 2002		INICIAL	AUTORIZADA
		EMPENHADA	LIQUIDADADA		
<b>01</b>	<b>LEGISLATIVA</b>	<b>25.740.570,89</b>	<b>24.856.064,18</b>	<b>33.352.392,06</b>	<b>34.149.392,06</b>
0031	AÇÃO LEGISLATIVA	20.730.620,24	19.846.113,53	26.014.421,45	26.811.421,45
0272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	5.009.950,65	5.009.950,65	7.337.970,61	7.337.970,61
<b>02</b>	<b>JUDICIÁRIA</b>	<b>3.648.239,35</b>	<b>3.624.155,65</b>	<b>5.342.366,42</b>	<b>5.587.136,42</b>
0061	AÇÃO JUDICIÁRIA	3.648.239,35	3.624.155,65	5.342.366,42	5.587.136,42
<b>03</b>	<b>ESSENCIAL À JUSTIÇA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>04</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>82.516.105,70</b>	<b>80.453.553,22</b>	<b>117.079.904,86</b>	<b>130.069.988,24</b>
0121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	1.021.110,85	1.003.976,33	1.449.405,51	1.546.010,51
0122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	72.275.780,39	70.378.398,54	104.010.531,91	116.071.447,29
0123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	486.052,12	462.766,48	846.145,48	861.716,48
0124	CONTROLE INTERNO	988.583,50	967.891,77	1.015.225,44	1.233.507,44
0128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	270.454,04	269.054,01	924.085,98	938.641,98
0129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	7.281.219,03	7.187.502,74	8.239.882,80	8.633.818,80
0131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	192.275,77	183.333,35	592.776,24	621.181,24
0182	DEFESA CIVIL	630,00	630,00	1.851,50	163.664,50
<b>05</b>	<b>DEFESA NACIONAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>06</b>	<b>SEGURANÇA PÚBLICA</b>	<b>5.089,20</b>	<b>4.202,58</b>	<b>30.015,46</b>	<b>70.329,46</b>
0182	DEFESA CIVIL	5.089,20	4.202,58	30.015,46	70.329,46
<b>07</b>	<b>RELAÇÕES EXTERIORES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>08</b>	<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>16.918.033,83</b>	<b>16.769.704,01</b>	<b>20.921.552,99</b>	<b>25.293.838,19</b>
0122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.909.646,70	6.849.980,44	8.000.244,24	8.096.244,24
0125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0,00	0,00	14.871,40	14.871,40
0128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	9.937,57	8.037,57	36.342,28	43.782,28
0242	INFORMÁTICA	1.214.268,39	1.214.268,39	10,58	1.402.405,78
0242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	1.214.268,39	1.214.268,39	10,58	1.402.405,78
0243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	3.734.388,71	3.701.593,16	4.878.082,89	6.219.205,89
0244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	4.989.525,20	4.935.557,19	7.609.005,60	9.126.810,10
0271	PREVIDÊNCIA BÁSICA	0,00	0,00	11.638,00	11.638,00
0272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	16.820,76	16.820,76	300.472,00	300.472,00
0334	FOMENTO AO TRABALHO	43.446,50	43.446,50	70.886,00	78.408,50
<b>09</b>	<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	<b>85.588.050,31</b>	<b>85.588.050,31</b>	<b>103.464.293,83</b>	<b>107.713.477,83</b>
0271	PREVIDÊNCIA BÁSICA	1.801.058,00	1.801.058,00	1.058,00	1.801.058,00
0272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	83.786.992,31	83.786.992,31	103.463.235,83	105.912.419,83
<b>10</b>	<b>SAÚDE</b>	<b>325.843.972,70</b>	<b>318.677.453,87</b>	<b>498.102.441,11</b>	<b>512.572.872,11</b>
0122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	19.098.082,95	18.344.196,57	24.393.071,67	25.126.172,67
0125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	508,08	508,08	65.033,70	65.033,70
0272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	12.290.071,87	12.290.071,87	24.361.719,66	24.361.719,66
0301	ATENÇÃO BÁSICA	42.283.634,03	39.957.766,68	60.935.174,75	68.509.176,75
0302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	248.503.739,78	244.625.937,42	383.952.628,85	387.909.006,85
0304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	3.667.935,99	3.458.973,25	4.394.812,48	6.601.762,48
<b>11</b>	<b>TRABALHO</b>	<b>1.034.435,10</b>	<b>975.821,51</b>	<b>1.791.631,92</b>	<b>2.099.413,42</b>
0334	FOMENTO AO TRABALHO	1.034.435,10	975.821,51	1.791.631,92	2.099.413,42
<b>12</b>	<b>EDUCAÇÃO</b>	<b>124.582.066,03</b>	<b>121.038.012,18</b>	<b>217.752.262,72</b>	<b>230.946.279,77</b>
0122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.997.031,26	8.705.641,69	20.470.811,39	21.042.431,39
0244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	7.342.977,00	7.198.058,78	15.596.942,26	16.047.251,79
0272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	19.324.806,88	19.324.806,88	37.166.006,45	42.249.506,45
0361	ENSINO FUNDAMENTAL	69.293.751,28	66.961.450,28	102.985.109,50	107.936.531,50
0362	ENSINO MÉDIO	1.744.527,05	1.742.319,16	2.385.233,08	2.396.633,08



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**GESTÃO FISCAL - EXECUTIVO MUNICIPAL**

**MODELO 5 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO - RREO  
(ALÍNEA "c" DO INCISO II DO ART. 52 DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/00)**

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO até AGOSTO / 2002

Valores expressos em reais

CÓD.	DESPESAS Funções / Subfunções	ATÉ O PERÍODO DE REFERÊNCIA		FIXAÇÃO ANUAL	
		JANEIRO até AGOSTO / 2002		INICIAL	AUTORIZADA
		EMPENHADA	LIQUIDADADA		
0365	EDUCAÇÃO INFANTIL	14.867.287,33	14.297.727,43	25.375.299,16	27.311.385,68
0366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	190.311,58	186.711,68	494.226,90	531.584,90
0367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	2.821.373,65	2.621.296,28	13.278.633,98	13.430.954,98
<b>13</b>	<b>CULTURA</b>	<b>10.316.664,51</b>	<b>9.145.082,01</b>	<b>14.973.123,04</b>	<b>17.027.045,04</b>
0122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.376.023,39	2.341.024,31	3.835.740,40	3.915.485,40
0391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQU	790.519,18	618.165,61	1.005.100,00	1.188.436,00
0392	DIFUSÃO CULTURAL	7.150.121,94	6.185.892,09	10.132.282,64	11.923.123,64
<b>14</b>	<b>DIREITOS DA CIDADANIA</b>	<b>242.856,71</b>	<b>218.025,40</b>	<b>408.176,40</b>	<b>442.472,40</b>
0422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSC	242.856,71	218.025,40	408.176,40	442.472,40
<b>15</b>	<b>URBANISMO</b>	<b>63.684.723,59</b>	<b>56.908.616,42</b>	<b>95.210.370,24</b>	<b>103.917.436,24</b>
0122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.632.844,66	2.516.902,30	4.051.548,77	4.168.164,77
0128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	17.263,03	10.122,95	52.502,29	52.502,29
0451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	58.045.462,24	51.747.038,03	87.598.637,90	95.727.245,90
0452	SERVIÇOS URBANOS	2.989.153,66	2.634.553,14	3.507.681,28	3.969.523,28
<b>16</b>	<b>HABITAÇÃO</b>	<b>6.677.003,17</b>	<b>6.500.764,61</b>	<b>42.220.779,64</b>	<b>43.512.779,64</b>
0122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.549.318,94	1.477.210,94	2.941.688,22	3.016.688,22
0128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	21.211,52	20.521,52	47.610,00	47.610,00
0271	PREVIDÊNCIA BÁSICA	0,00	0,00	115,70	115,70
0272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	3.033.736,70	3.033.736,70	2.603.228,88	3.820.228,88
0482	HABITAÇÃO URBANA	2.072.736,01	1.969.295,45	36.628.136,84	36.628.136,84
<b>17</b>	<b>SANEAMENTO</b>	<b>168.079.587,66</b>	<b>157.391.001,31</b>	<b>258.616.729,22</b>	<b>265.505.989,22</b>
0122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	73.238.294,02	69.272.751,19	108.640.583,74	109.643.783,74
0129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	2.599.331,27	2.226.112,87	5.292.803,68	5.292.803,68
0271	PREVIDÊNCIA BÁSICA	485.029,07	485.029,07	1.163,80	1.551.163,80
0272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	17.587.221,83	17.417.620,14	28.389.314,05	29.590.314,05
0512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	74.169.711,47	67.989.488,04	116.292.863,95	119.427.923,95
<b>18</b>	<b>GESTÃO AMBIENTAL</b>	<b>12.241.241,49</b>	<b>11.853.479,42</b>	<b>18.743.217,19</b>	<b>19.990.142,19</b>
0122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.272.415,15	2.266.077,88	3.116.259,60	3.324.855,60
0541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTA	8.525.458,11	8.175.505,98	13.590.417,96	14.628.746,96
0542	CONTROLE AMBIENTAL	1.443.368,23	1.411.895,56	2.036.539,63	2.036.539,63
<b>19</b>	<b>CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>20</b>	<b>AGRICULTURA</b>	<b>611.811,51</b>	<b>552.310,82</b>	<b>874.937,97</b>	<b>1.069.030,97</b>
0605	ABASTECIMENTO	611.811,51	552.310,82	874.937,97	1.069.030,97
<b>21</b>	<b>ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>22</b>	<b>INDÚSTRIA</b>	<b>372.345,91</b>	<b>343.671,77</b>	<b>2.336.786,91</b>	<b>2.377.956,91</b>
0661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	372.345,91	343.671,77	2.336.786,91	2.377.956,91
<b>23</b>	<b>COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>	<b>2.917.588,58</b>	<b>2.778.974,43</b>	<b>4.343.194,91</b>	<b>4.587.954,91</b>
0605	ABASTECIMENTO	760.556,42	680.695,49	1.340.782,23	1.408.936,23
0691	PROMOÇÃO COMERCIAL	989.705,79	986.405,79	1.536.511,39	1.536.511,39
0695	TURISMO	1.167.326,37	1.111.873,15	1.465.901,29	1.642.507,29
<b>24</b>	<b>COMUNICAÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>25</b>	<b>ENERGIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>26</b>	<b>TRANSPORTE</b>	<b>9.676.924,27</b>	<b>9.107.675,26</b>	<b>18.944.426,46</b>	<b>20.636.237,46</b>
0453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	3.855.601,61	3.612.205,55	12.394.278,29	12.945.064,29
0782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	5.821.322,66	5.495.469,71	6.550.148,17	7.691.173,17
<b>27</b>	<b>DESPORTO E LAZER</b>	<b>4.030.134,74</b>	<b>3.896.562,16</b>	<b>5.255.365,05</b>	<b>5.632.468,05</b>
0812	DESPORTO COMUNITÁRIO	4.030.134,74	3.896.562,16	5.255.365,05	5.632.468,05
<b>28</b>	<b>ENCARGOS ESPECIAIS</b>	<b>34.259.595,70</b>	<b>33.755.977,77</b>	<b>41.260.893,24</b>	<b>47.618.498,24</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

## GESTÃO FISCAL - EXECUTIVO MUNICIPAL

### MODELO 5 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO - RREO (ALÍNEA "c" DO INCISO II DO ART. 52 DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/00)

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO até AGOSTO / 2002

Valores expressos em reais

CÓD.	DESPESAS Funções / Subfunções	ATÉ O PERÍODO DE REFERÊNCIA		FIXAÇÃO ANUAL	
		JANEIRO até AGOSTO / 2002		INICIAL	AUTORIZADA
		EMPENHADA	LIQUIDADADA		
0123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	0,00	507.840,00	507.840,00
0843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	29.232.216,23	28.728.598,30	33.075.079,43	38.832.684,43
0844	SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA	4.245.859,07	4.245.859,07	7.018.154,87	7.018.154,87
0846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	781.520,40	781.520,40	659.818,94	1.259.818,94
<b>99</b>	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.033.349,14</b>	<b>36.897.961,14</b>
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	50.033.349,14	36.897.961,14
	<b>TOTAL</b>	<b>978.987.040,95</b>	<b>944.439.158,89</b>	<b>1.551.058.210,78</b>	<b>1.617.718.699,91</b>

João Verle  
PREFEITO MUNICIPAL

Ricardo de Almeida Collar  
RESPONSÁVEL PELA ADM. FINANCEIRA

Marines Dal Pozzo de Matos  
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO